

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00320 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.115.685,00 (um milhão e cento e quinze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                        | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|---------------------------------------------|--------------------|
| 2726        | 02101  | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 1.115.685,00       |
| TOTAL       |        |                                             | 1.115.685,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único      Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO : 02101 -  
PROCESSO TRIBUNAL DE  
: 2726 CONTAS DO ESTADO  
DE MATO GROSSO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO           | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO           | NATUREZA | FONTE | VALOR        |
|-----|------|------|------|-----------------------------|--------|--------|--------------------|----------|-------|--------------|
| 00  | 126  | 036  | 2009 | Manutenção de ações de 9900 | F      |        | Suplementação 3390 | 640      |       | 1.115.685,00 |

TOTAL DO  
PROCESSO 1.115.685,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f02c7ba

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)